



**RESOLUÇÃO Nº 9.989, DE 2025 - DOEAL/MT 25.04.2025.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Fabio Tardin - Fabinho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Fabio Tardin - Fabinho licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 23 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário em exercício

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***